



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

**2.3 – DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA**

**DESPESAS CORRENTES**

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 784.313,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.604.153,00

**DESPESAS DE CAPITAL**

INVESTIMENTOS	R\$ 481.375,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 2.869.841,00</b>

Art. 6º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar até o limite de 40% (QUARENTA POR CENTO) do valor total do orçamento, tendo como fonte de recurso, aquelas previstas no Artigo 43 Parágrafo 1º da Lei Federal 4.320/64.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2004, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu(PÁ), 17 de dezembro de 2003.

**JOAO SCARPARO**  
*Prefeito Municipal*



ESTADO DO PARA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

**1.3. - DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA**

**DESPESAS CORRENTES**

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 2.934.835,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.512.407,00

**DESPESAS DE CAPITAL**

INVESTIMENTOS	R\$ 2.093.117,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	R\$ 4.800,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 85.000,00

**TOTAL GERAL R\$ 6.630.159,00**

**2. - DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

**2.1. - DESPESAS POR ÓRGÃO**

Secretaria Municipal de Ação Social/Fundo Municipal de Ação Social	R\$ 193.788,00
Secretaria Municipal de Saúde/Fundo de Saúde	R\$ 2.676.053,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 2.869.841,00</b>

**2.2. - DESPESAS POR FUNÇÃO**

08 - ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 193.788,00
13 - SAÚDE	R\$ 2.676.053,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 2.869.841,00</b>



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

1.2. DESPESAS POR FUNÇÕES

01 - LEGISLATIVA	R\$ 283.200,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	R\$ 680.904,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 45.000,00
12 - EDUCAÇÃO	R\$ 3.274.759,00
13 - CULTURA	R\$ 32.310,00
15 - URBANISMO	R\$ 563.151,00
17 - SANEAMENTO	R\$ 571.200,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	R\$ 383.500,00
20 - AGRICULTURA	R\$ 185.651,00
24 - COMUNICAÇÕES	R\$ 4.000,00
25 - ENERGIA	R\$ 77.000,00
26 - TRANSPORTE	R\$ 330.000,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	R\$ 92.200,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 85.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 6.607.875,00</b>



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

2 RECEITAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITAS CORRENTES

Receitas Patrimonial	R\$ 2.400,00
Transferências Correntes	R\$ 497.883,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 600,00

RECEITAS DE CAPITAL

Transferências de Capital	R\$ 2.220.000,00
---------------------------	------------------

TOTAL GERAL

R\$ 2.720.883,00

Art 5º - O conjunto das despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social obedecerá a classificação a seguir:

1 DESPESA DO ORÇAMENTO FISCAL

1.1. DESPESA POR ÓRGÃO

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal	R\$ 283.200,00
------------------	----------------

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito	R\$ 198.710,00
Secretaria de Administração e Finanças	R\$ 560.609,00
Secretaria de Educação	R\$ 3.319.759,00
Secretaria de Infra Estrutura e Urbanismo	R\$ 1.462.351,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo	R\$ 383.500,00
Secretaria de Agricultura e Abastecimento	R\$ 185.651,00
Secretaria de Cultura Desporto e Lazer	R\$ 32.310,00
Secretaria de Gestão, Planejamento Educacional e Cultural	R\$ 96.785,00
Reserva de Contingência	R\$ 85.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 6.607.875,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

Art.3º - O Orçamento da Seguridade Social do Município de Anapu, composto pelas receitas e despesas do Fundo da Criança e do Adolescente e o Fundo da Saúde, estima a receita em R\$-2.892.125,00 (DOIS MILHOES, OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS) e fixa a despesa em igual valor.

Art. 4º - O conjunto de receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, decorrerá da arrecadação de tributos, rendas, transferências, convênios e outras receitas:

**1 RECEITA DO ORÇAMENTO FISCAL:**

**RECEITAS CORRENTES**

Receita Tributária	R\$ 341.071,00
Receita Patrimonial	R\$ 1.200,00
Transferências Correntes	R\$ 6.732.980,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 960,00

**RECEITAS DE CAPITAL**

Alienação de Bens	R\$ 360,00
Transferências de Capital	R\$ 104.338,00
Deduções da Receita Corrente	R\$ 401.782,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 6.779.117,00</b>



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

LEI N.º 101/2003

*ESTIMÁ A RECEITA E FIXA A  
DESPESA DO ORÇAMENTO  
ANUAL DO MUNICÍPIO DE  
ANAPU PARA O EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DE 2004 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito Municipal do Município de Anapu, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e manda que se publique a seguinte Lei:

Art.1º - O Orçamento Anual do Município de Anapu, para o exercício financeiro de 2004, estima a receita em **R\$- 9.500.000,00**(NOVE MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS) e fixa a despesa em igual valor.

Art.2º - O Orçamento Fiscal do Município de Anapu, para o exercício financeiro de 2004, composto pelas receitas e despesas da Administração Direta, estima a Receita em **R\$-6.607.875,00** (SEIS MILHOES SEISCENTOS E SETE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS ) e fixa a despesa em igual valor.